



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 45/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** elabore Projeto de Lei, após dezembro de 2021, com aumento mensal no ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, proporcional ao valor que era recebido no Ticket Aniversário.

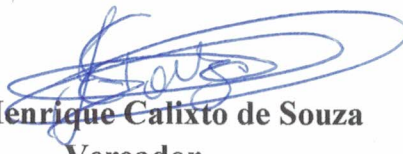
JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que os servidores municipais perderão o ticket aniversário, no valor de um salário mínimo, e, após a vigência da Lei Complementar 173/2020, deve o Poder Executivo adicionar tal valor, proporcionalmente ao auxílio alimentação mensal dos servidores.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2021.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


João Henrique Calixto de Souza
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2021

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Thiago Neves Ribeiro
Vereador

Paulo Henrique Alves
Vereador

Atílio Donizeti Pratavieira
Vereador

João Bosco Maia
Vereador

Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2022
PRESIDENTE